

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. de S. Sebastião, 24.  
Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 139.

## Atropelos á lei— Offensa de direitos—Arbitrariedades

Quem fez injúria vil, e sem razão,  
Com forças e poder, em que está posto,  
Não vence, que a victoria verdadeira  
É saber ter justiça tua e inteira.  
Luíadas. Canto X. Est. 58

Abrimos este modesto artigo com versos do nosso immortal epico, que tão brilhantemente fulminava as prepotencias, então condemnadas pelas consciencias limpidas. Em 19 de junho de 1901, a digna meza da Irmandade da Misericórdia, d'esta villa, de que provedor o nosso respeitavel patricio e illustre medico sr. dr. Antonio Ferraz, foi dissolvida pelo governador civil, sr. D. Thomaz de Vilhena, saltando por cima da Lei e da Verdade.

Saltando por cima da Lei, porque o n.º 3 do art.º 253 do cod. adm. diz:

«Para a dissolução será sempre instaurado processo, em que será ouvida a meza ou administração, e só se effectuará quando se provar que está inerte em algum dos casos seguintes»...

Ora a meza não foi ouvida, nem teve conhecimento de que para a sua dissolução se instaurasse o processo que a citada disposição determina.

Logo não se cumpriu a lei. Por cima da Verdade também se passou, dando a meza, como incurra nos casos das alneas b e d do citado art.º, que dizem:

b) Que não se habilitou com os seus orçamentos nos prazos e termos legais, por culpa sua;

d) Que faltou á obediencia legalmente devida ás autoridades publicas.

Em primeiro lugar cumpre assentar que a meza governou dois annos e em ambos os annos se habilitou com os necessarios orçamentos e ainda chegou a organizar orçamento para o anno que se seguia á sua gerencia, o qual lhe foi devolvido pela administração do concelho, que não tem competencia, senão para receber, informar e fazer subir os orçamentos que lhe são apresentados.

Em segundo lugar a meza não praticou desobediencia alguma. Dar-se isso como assente n'um alvará, para fundamentar uma dissolução, é conculcar a verdade.

E tanto não houvera desobediencia, como falsamente era imputado, que a Relação do Porto, por accordão de 17 de dezembro de 1901,

transitado em julgado, mandou archivar, sem custas, o processo instaurado, por participação do administrador do concelho, reconhecendo n'esse accordão, que a meza é que conhecia a lei e os seus direitos e que aquella auctoridade não tinha competencia para intimar a ordem que illegalmente deu.

Pois foi baseando-se n'estas falsidades que houve um sr. D. Thomaz de Vilhena que dissolveu essa corporação respeitavel, intrometendo-se arbitrariamente na vida d'uma irmandade, para lhe impôr a sua despotica vontade!

Isso não será fazer politica na Misericórdia?

Foi mais que isso,

Foi praticar o mais violento ataque á soberania da irmandade, foi commetter uma provocação politica, que «as mãos mais habeis e capazes do»... antigo chefe regenerador n'este concelho, jamais praticou ou consentiria se praticasse. *Destas asneiras* não deixou elle vingar, emquanto a sua mão de redea os continha.

Não contente com isso, o sr. governador civil, suspendeu a eleição que devia ter lugar 4 dias depois da dissolução, a 23 de junho de 1901.

Acerca d'esta arbitrariedade logo este semanario disse o que tinha a dizer.

Agora vamos á ultima suspensão, porque o sr. D. Thomaz de Vilhena é reincidente e é contra essa nova arbitrariedade que nos insurgimos, n'este momento.

Diz a *Folha da Manhã* que o sr. governador civil, «muito dentro da lei e do bom criterio, mandou suspender a eleição».

Parece incrível que isto se escreva!

Qual é a disposição de lei que dá ao governador civil tal attribuição ou faculdade? Contra lei e bem expressa é que elle andou!

Nós não fazemos affirmações erradas ou falsas.

Invocamos o art.º 253, n.º 3 do cod. adm., que, conferindo ao governador civil a faculdade de dissolver as mezas, claramente lhe limita essa faculdade, quando diz:

«...noivando livremente commissões que administrem SO' ATE' A' EPOCHA DA ELEICAO ORDINARIA, quando não julgar conveniente antecipal-a»...

Só quem não quizer comprehender é que não vê que a lei não quiz conceder-lhe a faculdade de suspender ou

adiar a eleição ordinaria, permitindo-lhe apenas *antecipal-a*.

A lei é bem clara e bem transparente é a prepotencia que tem por fim prolongar a administração d'uma commissão, contra a vontade da grande maioria dos irmãos o affrontando assim a soberania da irmandade, que o sr. D. Thomaz de Vilhena deante de 10 cavalheiros confessou não dever coartar, proterendo ha 2 annos designar para breve a eleição que então já suspendera.

Tal é o respeito á lei e o cavalheirismo d'um homem que para chegar a ser governador civil, andou aos saltos e cabriolas por diversos tablados da exhibição publica!

Dizem que o chefe do districto suspendeu a eleição por não se ter feito este anno o recenseamento.

Já está demonstrado á evidencia que a lei não lhe confere a faculdade de suspender a eleição.

Pois o motivo em que baseia a sua arbitrariedade é o que se chama *uma razão de cabo de esquadra*.

A lei geral, applicavel a este caso omisso do estatuto, manda que a eleição se faz pelo ultimo recenseamento legalmente organizado e em vigor, até que outro o substitua.

Com um pouco de trabalho talvez se encontre esta doutrina invocada em algumas decisões firmadas pelo sr. conselheiro Hintze Ribeiro, como ministro do reino e como juiz do S. S. Administrativo e pelo sr. conselheiro Campos Henriques, como juiz auditor administrativo, e nem suas ex.ªs podiam sustentar o contrario, porque conhecem e sabem entender as leis.

O que se passou na camara dos dignos pares, ao contrario do que diz a *Folha*, foi a mais completa exautorção do sr. governador civil.

O sr. presidente do conselho não teve coragem de dizer que o governador civil procedia «muito dentro da lei».

Respondeu ao sr. conselheiro José Luciano que segundo telegramma do sr. governador civil a eleição não se fazia por falta de recenseamento.

Mas o nosso illustre chefe replicou sustentando que a lei manda n'estes casos se faça a eleição pelo ultimo recenseamento em vigor, e não

estando já presente o sr. Hintze, respondeu-lhe o sr. ministro da justiça.

E qual foi essa resposta? Acaso por ella o governo «sanccionou as ordens da auctoridade superior do districto»?

Não. O governo, mal collocado pelo sr. D. Thomaz, não pôde sequer cobril-o.

O sr. ministro da justiça não contestou a affirmativa do sr. José Luciano de que a lei manda fazer a eleição pelo recenseamento anterior, cujo cumprimento pediu.

O sr. ministro respondeu a isto que o sr. presidente do conselho ia dar ordens para se cumprir a lei.

Logo o governo prometendo mandar cumprir a lei, devia mandar ordem para se deixar fazer a eleição.

Se a mandou cumprir o sr. governador é que desprezou as suas ordens, por não querer engulir a disparatada suspensão. Se não mandou mentiu ao paiz na primeira casa do parlamento. Escolham.

O telegramma do *Janeiro* foi transmittido pelo correspondente, informado por quem assistiu á sessão da camara alta, onde se sabia seria tratado o assumpto, sendo facil de comprehender a encomenda de 200 exemplares, caso fosse recebida a noticia do modo como o assumpto fôra liquidado na camara.

O articulista da *Folha* por esta vez não leva o troco que merecia ás suas injurias e rasteiras expressões, que lhe são devolvidas. Convidamolo a discutir serenamente e sem descer á fórma soez, que julgavamos ter sido posta de parte na redacção da *Folha*.

Do contrario *quem diz o que quer, ouve o que não quer*.

O bom criterio, que é o que mais falta ao sr. governador civil, aconselhava que não fizesse o que a lei não lhe concede e que, se acaso a eleição fosse feita com nullidade e por um recenseamento sem vigor, ou, por alguma lei, não podesse ser feita, sem recenseamento organizado este anno, recommendasse ao sr. secretario geral que reclamasse do auditor a invalidação.

Esse era o caminho que a lei lhe facultava.

Se o sr. governador civil é um ignorante de leis e não sabe interpretar o cod. adm. nós não temos culpa d'isso, e ao menos tenha o bom criterio de consultar quem saiba.

Com estes e muitos outros actos, que escarpellaremos, só consegue mostrar o que é o que vale e comprometter o governo e o seu partido, não havendo já um unico concelho no districto que não al-

meje a sua collocção em algum emprego a fim de nos favorecer com a sua auzencia.

Não terminaremos este artigo sem affirmar da maneira mais categorica que o partido franquista d'este concelho em nada influiu na attitude do partido progressista e nem formou ao seu lado. Creemos mesmo que esse partido deixou inteira liberdade de acção aos seus correligionarios perante a eleição da Misericórdia.

Uns curvaram-se e conluíram-se com a auctoridade para affrontar a irmandade, outros levantaram a frente, defenderam os seus direitos, repelliram e nada acceitaram do bando Hintzeaco.

O publico sabe bem os que procederam honesta e dignamente.

Eis toda a verdade. Eis o que manda a lei.

Ainda voltaremos se fôr preciso a este terreno.

Vejam, agora, como procedeu a commissão, onde não ha um só progressista, em que alguns tartufos, dizendo não querer continuar a botar *figura triste* e unica que sabem representar, se amarraram ao balandrau como ostra a penedo,

Vejam como a irmandade soube responder á prepotencia e á gallegada.

×

Cerca das 10 horas da manhã seguiram Campo da Feira acima, em direcção á Misericórdia, algumas centenas de homens, que eram a maioria dos irmãos d'aquella benemerita irmandade, decididos a usar dos seus direitos, conforme a sua mais alta vontade e segundo as mais claras e terminantes disposições da lei.

Ao chegarem junto da igreja encontraram as portas fechadas.

É costume, e mais do que costume, é obrigatoria a missa ás 10 horas n'aquella igreja, missa para a comunidade imposta por um antigo legado e, alem d'esta, no ultimo domingo, devia alli dar-se preceito a um outro legado imposto pelo nosso illustre conterraneo, o sr. Joaquim Leite de Carvalho em suffragio da alma de seu irmão e nosso nunca esquecido amigo, o saudoso Manoel Leite de Carvalho.

Pois, apesar d'isso, essa horda de impudentes, que firmada na prepotencia nefanda da auctoridade, ainda se encontra á frente do nosso primeiro estabelecimento de caridade, affrontando direitos e conculcando privilegios sacratissimos, mandou fechar as portas da igreja, deixando de fazer cumprir legados inadiaveis e intransferiveis, passando por cima do dever e da lei só para evitar que a eleição se realisasse.

Estava alli a irmandade, a unica legal soberana d'aquelles dominios, o mais alto poder d'aquella casa, mas a commissão, mais despotica que qualquer regulo, fechou-lhe as portas.

Uma coisa que só á esphera de reles garotio de esquina pertence, onde o vexame recocheta para estampar-se como stygna indelevel na frente de quem se arroja a tal.

A indignação lavrou impetuosa no seio d'aquella assembléa tão respeitosa pelo numero, como pela qualidade das pessoas que a constituíam, e não fosse o prestigio do nosso querido director politico, teria explodido em consequencias de que não é facil medir-lhe o alcance.

Finalmente, serenaram os animos e o illustre chefe progressista local, o sr. dr. Vieira Ramos, discursando com nobre eloquencia aos irmãos fez-lhe ver que nemhum dos revoltantes attentados que se praticavam contra a irmandade a podia impedir de realizar a eleição, para a qual apresentava os cadernos do recenseamento vigente, devidamente authenticados e que por isso, mesmo alli, no atrio da igreja se podia proceder á eleição.

Sua ex.ª teve verdadeiros rasgos d'oratoria tribunicia, mostrando a toda a luz os direitos que assistiam á irmandade.

A assembleia elegeu então, para presidente o nosso distincto amigo, sr. conego Antonio Joaquim de Figueiredo...

Começou, então a eleição, que decorreu com toda a ordem e sendo rigorosamente observadas todas as disposições da lei.

O resultado foi sairem eleitos para o definitório: Abade Antonio Fernando Paes de Villas Boas, dr. Antonio Emilio Mendes do Valle, dr. Augusto M. Lopes d'Almeida, abade Joaquim José Domingues, dr. José Barroso Pereira de Mattos, José Machado Carmona Salter de Mendonça, dr. Luiz José d'Abreu do Couto d'Amorim Novaes, dr. Manoel Ludgero Gomes Alvares de Sá Ramires e abade Manoel Joaquim de Queiroz.

E para a meza: Provedor, José Julio Vieira Ramos; vice-provedor, Carlos Machado Paes d'Araujo Felgueiras Gajo; secretario, Domingos de Figueiredo; vice-secretario, Luiz Maria da Costa d'Almeida Ferraz; mordomos: Antonio Durães Teixeira Montenegro, Adelino Alves Maciel, Padre Agostinho da Cunha Sotomaior, Agostinho Miranda, Domingos Carreira, Antonio Gaspar da Silva Fortuna, Joaquim da Cunha Velho, José Fernandes Duarte, Manoel José Coelho, Manoel da Silva Gomes Moreira e Caetano Ferreira de Macedo Faria Gajo.

Agora, propalam para ahi que este acto nenhum valer virá a ter e, sobretudo, o que mais se affirma, e que aos corpos eleitos não será dada posse.

Aguardemos, todavia, porque acima da dementada prepotencia em que se desvaíram os amigos da auctoridade estão os tribunaes.

Não é alli que tem interferencia qualquer reles miopo de cabeça calva. Veremos...

Pela villa commentam-se largamente estes acontecimentos, sendo quasi geral o grito de protesto contra a auctoridade e commissão, principalmente, por está haver fechado as portas á irmandade.

O facto de ser transferida a missa para o templo do Bom Jesus e de se não cumprir o legado Manoel Leite encontra os mais duros commentarios, que redundam na mais vexatoria condemnação.

Nunca se viu tamanha impudencia e a muitas pessoas custa a crer como alguns membros da commissão n'ella conniviram.

E não se diga que o nosso facciosismo nos leva a não sabermos estremar d'entre a commissão alguns homens, cujo assentimento n'este acto nos impelle para a maior estupefacção.

O certo é que d'elle são responsáveis e, como tal, reos d'este verdadeiro delicto, porque ao mesmo tempo que infringiram as leis administrativas (cod. adm. e estatutos da Misericordia) conculcaram pela forma mais incriminavel um outro código, que deve ser do conhecimento de toda a gente.

Emfim, cada qual dá o que tem e a seu tempo receberá o premio dos seus serviços.

Da imprensa do paiz

Com a devida venia vamos transcrever de alguns dos mais importantes orgãos da imprensa, as referencias que n'elles se encontram aos attentados contra a lei e os direitos da irmandade.

Do «Dia»:

«Como hontem dissemos, o director politico d'este jornal, o nosso amigo, o sr. conselheiro José Maria d'Alpoim, procurou hontem em sua casa o sr. conselheiro Hintze Ribeiro por causa dos acontecimentos da eleição da Misericordia de Barcellos. Segundo informações recebidas, não cessam as tentativas commettidas pelos amigos do governo! Aqui pedimos mais uma vez ao sr. Hintze Ribeiro que intervenha a sério, para se não repetirem factos como os de Vieira, Madeira e outros pontos.»

«O director politico d'este jornal e nosso amigo sr. conselheiro José Maria de Alpoim, por duas vezes, em sua casa e no ministerio do reino, procurou o sr. presidente do conselho para, em nome do chefe progressista, lhe fazer energicas e legitimas reclamações ácerca dos attentados que se preparavam para a eleição da Misericordia de Barcellos. O sr. conselheiro José Luciano de Castro tratou, na camara, d'esse assumpto. Pois apesar d'isso, as tropelias, as violencias foram praticadas! Ou o sr. Hintze Ribeiro não deu providencias, ou as

suas auctoridades lhe desobedeceram relesmente!»

Do «Correio da Noite»:

«O sr. conselheiro José Luciano de Castro tratou, hoje, na camara dos pares, das violencias e abusos que se estão preparando para a eleição da Misericordia de Barcellos. O sr. Hintze Ribeiro pretendeu justificar o procedimento do governo e suas auctoridades com um telegramma em que se diz que o recenseamento precisa de ser modificado. O sr. conselheiro José Luciano protestou contra tal doutrina. Se o recenseamento não serve, faça-se a eleição pelo recenseamento anterior, como manda a lei. Além d'isso o sr. Hintze prometeu providenciar. Prometteu.»

«Acerca da eleição da Misericordia de Barcellos, a que ante-hontem se referiu na camara dos pares o nobre chefe do partido progressista, sr. conselheiro José Luciano de Castro, recebemos hoje d'alli o telegramma seguinte:

BARCELLOS, 22, á 1,20, t.—Correio da Noite. Lisboa.—A commissão fechou a igreja, faltando as missas dos legados. Grande indignação. Custou a conter os animos contra o proceder da commissão. Todavia, a eleição foi feita com ordem. Votaram 401 irmãos, dispensando-se muitos. Maioria absoluta. Grande regosijo. Foi resolvido agradecer ao nobre chefe e sr. conselheiro Alpoim. Dizem, não darão posse. Pedimos providencias.—(Correspondente).

Como veem, de tudo se soccorreu a commissão administrativa, para impedir o acto eleitoral.

Fechou a igreja na cara dos fideis, que desejavam ouvir missa, e só reuou deante da indignação ocasionada por aquelle procedimento.

Vencidos, derrotados, esmagados por uma maioria absoluta, socorrem-se agora do ultimo recurso.

A commissão não quer dar a respectiva posse.

Nem precisa de commentarios.»

Do «Primeiro de Janeiro»:

«Hoje, na camara dos pares, o sr. conselheiro José Luciano de Castro pediu ao sr. presidente do conselho que dissesse ás respectivas auctoridades para que se respeitasse a eleição que a Irmandade da Misericordia tem direito de fazer, por expressa disposição do Estatuto e em virtude do artigo 253 do código administrativo, o qual determina que as commissões nomeadas pelo governador civil só administram até á epoca da eleição ordinaria da respectiva corporação.»

O pretexto de não se ter feito este anno o recenseamento não colhe, pois vigora o ultimo, não podendo tão pouco ruspender-se, por estar pendente qualquer sindicancia.

O sr. presidente do conselho respondeu que providenciaria, no sentido de não se embarcar a eleição, como deseja a Irmandade.

O governo prohibiu a eleição; e o governador civil ou administração não tinham poderes para isso.

Parece que foram dadas ordens para que a eleição se realice amanhã.»

Do extracto da Camara dos Pares do «Seculo»:

O sr. Luciano de Castro:—Chama a attenção do sr. presidente do conselho para o facto de ter sido dissolvida a Misericordia de Barcellos e de ter sido nomeada uma commissão para a administrar.

Agora quando se procedia á eleição da meza d'essa Misericordia, o sr. governador civil de Braga suspendeu a referida eleição, sem se saber porque.

Pede informações ao sr. presidente do conselho.

O sr. presidente do conselho:—Por telegramma que recebeu do sr. governador civil de Braga, sabe que o recenseamento não estava organizado convenientemente, procedendo-se agora á confecção de novo recenseamento, a fim do acto eleitoral correr com legalidade.

O sr. Luciano de Castro:—Não o satisfaz a resposta do sr. presidente do conselho, porque alei manda que, quando não está prompto o novo recenseamento, a eleição faz-se pelo antigo.

O sr. ministro da justiça:—Não podendo o sr. presidente do conselho demorar-se mais tempo na camara, encarregou-o de dizer ao sr. Luciano de Castro que daria as instrucções precisas para que se procedesse como manda a lei.

Cartas d'aldeia

Valle de Tamel, 25 de Junho

Até que, emfim, chegou o verão. Virá com demora, ou será vinda por volta?

O certo é, que o dia hoje appareceu formoso, de uma formosura sempre nova e sempre velha, como diz um doutor distincto—pulchritudo nova et vetera. Cá ve-

nho eu com as minhas latinadas a desagradarem ás minhas amáveis leitoras, e a uma grande parte dos respeitáveis leitores, salvo seja; mas, é feitiço meu, desculpem; a traducção em phrase viva precede a phrase morta. Como lhes digo, o dia de hoje é lavrador, está de pão, e está de vinho; as terras seccas estavam a pedir sol e calor, e as lentas ensofadas em agua ameaçavam, e ameaçam, uma producção muito mediana.

O vinho velho está quasi esgotado pelas adegas, mas a mixórdia vae indo, em pés de lá, a suprir essa falta. Soube hontem, por um meu visinho que foi ao Bom Jesus, a Braga, por occasião da romaria do Espirito Santo, que ali se vendia aos romeiros, e descaradamente, vinho artificial colorido com anilina! Em um tascão, lá no monte, havia vinho natural a 50 reis, e vinho artificial a 40 reis. Por aqui se póda avaliar o custo das drogas, que entram na composição da beberagem, ou a quanto monta o roubo feito aos consumidores, que são illudidos e prejudicados na saude e na vida.

E depois é a agua benta nas igrejas, que é preciso evitar, por que faz mal á gente!!! O cantar quer hora!

Os sabios ensinam estas e outras maneiras de roubar e de matar ás classes inscientes e inconscientes, e depois veem-n'os prégar, que tenhamos cautella com a agua benta nas igrejas e com o pó dos templos!

Conhecem-os?... Adiante.

O vinhão, ou tinto, soffren este anno uma derrota tremenda. Como esta casta de uvas entrou, haverá 32 annos, em um periodo de abundante e excellente producção, muitos viticultores tratavam, pela enxertia, de dar ás suas vinhas só o tinto, declarando guerra de exterminio ao mourisco e outras castas de uva. Foi sempre a minha opinião, de que esse systema de cultura da vinha era um grande erro, porque eu ainda sou do tempo, em que o vinhão era a casta mais refractaria á producção da uva, e tanto que nas propriedades, que herdei do meus paes, vim encontrar cepas de vinhão enxertadas de mourisco, o que facilmente averigui pelos latões, que abaixei, nascidos da cepa enxertada, e que eu imaginava ser realmente mourisco; voltaremos a esse tempo? Sabe-o Deus.

E' bom haver de tudo. A videira que este anno apresenta melhor producção, abundante mesmo, é a mourisca; a duvida está só em combater tenazmente as molestias dominantés, mórmente o oídium, que é o mal, que mais affecta a uva mourisca.

Tem apparecido em a freguezia de Alheira alguns casos de influenza com character pneumónico, e por outras freguezias do Valle casos de gripe mais benigna, como—rouquidões, catarros etc.

Falleceu em a freguezia de Ballugães, pelas 4 horas da tarde do dia 23, o sr. Antonio José Baptista d'Abreu, pae do meu amigo P.º Antonio José Baptista Felix, que foi encommendado em S. Martinho de Alvito, e, ultimamente, nas freguezias de Roriz e de Quiraz. Os seus funeraes celebraram-se hoje em o mosteiro de N. Senhora Apparecida d'aquella freguezia. Aos doridos o meu cartão de sentimento.

Em o fim da semana passada, estando um lavrador a apôr uns bois ao carro, em um campo na freguezia de S. Fins, e tendo ajustado a chavella, os bois espantaram-se fugindo com o carro, que colheu o pobre do homem, magoando-o muito e partindo-lhe duas costellas; felizmente o carro estava vazio. Estas machinas de lavoura tambem arreventam, e põem em risco a vida dos machinistas.

—A semana, que vem, abre com grandes festas n'este Valle. Domingo ha rija festa a S. João em S. Verissimo, em Salvador do Campo ao SS. Sacramento e em S. Pedro de Alvito tambem ao mesmo Augusto Sacramento; n'esta ultima freguezia repete-se, na segunda-feira, uma ruidosa e brilhante festa a S. Pedro, padroeiro da mesma freguezia; é a alma da festa o meu presadissimo amigo rev.º Domingos Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro; o que tanto basta para se ajuizar bem da imponente solemnidade da festa, do que lhes fallarei para á semana.

Pancrácio.

EXPERIMENTEM

O DELICIOSO CAFÉ

DE

A BRAZILEIRA

Lá por fóra

Roma

No ultimo consistorio foi elevado a cardeal monsenhor Ajuti, nuncio em Lisboa.

—O Papa vae publicar uma encyclica sobre o estado difficil do catholicismo.

—O visconde de Sucena, portuguez, residente no Brazil, offereceu a S. S. doze garrafas de vinho da colheita de 1810, por ser esse o anno em que nasceu Leão 13.

Allemanha

Realizou-se em Hamburgo a inauguração do monumento ao imperador Guilherme I.

Ao banquete, presidido pelo imperador Guilherme II, assistiram os presidentes das camaras, dignitarios e consules da America, Portugal, Brazil, França, Inglaterra e Hespanha.

Turquia

Os bulgaros tentaram fazer ir pelos ares o palacio do sultão, em Constantino-plea.

Hespanha

Salmeron teve em Sevilla uma grande manifestação de sympathia, em que tomaram parte numerosos elementos que não figuram na politica.

Servia

São contradictorias as noticias ácerca do que vae succeder na Servia.

Uns dizem que haverá amnistia geral: outros sustentam que Pedro I não está disposto a ser morto por quem assassinou o rei Alexandre e a rainha Draga, mesmo para satisfazer as potencias.

O novo rei da Servia vae assentar-se n'um throno pouco invejavel. Sob elle estão os cadaveres dos reis assassinados, e os rewolves e os punhaes ainda ensanguentados...

EXPERIMENTEM O DELICIOSO

CAFÉ DE

A BRAZILEIRA

Do correspondente do «Commercio do Porto»

O sr. A. F., correspondente d'esse importante diario portuense, em 22 do corrente mez escreveu:

«Esta irmandade, que uma grande parte dos seus confrades é tão ciosa de administrar, forma verdadeiro contraste com outras que aqui ha e de cujos restos a auctoridade terá que tomar conta, por já não haver quem as administre.»

Parece que se refere á commissão administrativa da Santa Casa.

E, sendo assim, o sr. A. F. é injusto, porque n'essa commissão ha vogues que não são ciosos de administrar a irmandade.

Por exemplo:—o sr. Antonio Guimarães, a quem conheço mais do que a outro qualquer vogal, porque temos relações muito antigas, e porque fomos companheiros na camara durante o triennio de 1887 a 1889, não pode ser cioso de administrar essa irmandade, nem ter apêgo a um logar inferior ao que já exerceu alli, e que exerceu mui dignamente, e a contento de todos.

Essa commissão não pensa nos «restos» d'outras irmandades, e d'ellas não se lembra pessoa alguma, porque, francamente:—como quer o sr. A. F. que vá algum administrar o que não tem que administrar?

Fallei no sr. Guimarães pelas razões já expostas; e, para não alongar este escrito, deixo de fallar em outros vogues d'essa commissão.

E o que succede nas irmandades, dá-se em tudo.

Quando morre um mendigo, ninguém se lembra de dirigir o enterro, porque não tem que dirigir.

Quando se abre a fallencia a um negociante pobre, ninguém pensa em ser administrador da massa fallida, porque não tem que administrar.

Não é assim, sr. A. F.?

Se porventura não se refere á commissão, o sim aos eleitos, o sr. A. F. não foi mais feliz.

Estes não representam o arbitrio d'uma auctoridade sem escrupulos, mas sim a vontade da irmandade, que é soberana.

Ea podia referir-me a todos, desde o sr. dr. Vieira Ramos, meu chefe politico, até ao meu visinho sr. Caetano Ferreira de Macedo, mas não quero fazel-o, para não se dizer que sou suspeito.

Fallarei, pois, de mim: relevem-me a immodestia.

Fui ha annos eleito para o lugar de secretario da Santa Casa, e não o accitei, sendo por isso chamado o immediato em votos.

Agora fui outra vez eleito para o mesmo lugar.

Se fosse cioso de administrar a irmandade, ou tivesse apêgo a esse lugar, por certo já o teria accitado quando pela primeira vez fui eleito.

Não lhe parece, sr. A. F.?

Antes de concluir devo dizer-lho—que n'uma terra pequena é facil, facilissimo saber-se d'onde cada um vem, o que quer e para onde van.

Nós vimos da eleição, queremos manter illeso o direito da irmandade e um dia vamos para a Santa Casa, embora isso não agrade a ALGUNS que nunca foram eleitos e jamais hão-de sel-o, por esta simples razão:—a irmandade não quer ESSES.

Barcellos, 25 do junho de 1903.

Domingos de Figueiredo.

Notas locais

Que grande... homem!

O sr. Francisco Antonio, administrador substituto só para deitar feitura pois não recebe um ceitil, dizia que pediu a demissão, na quinta-feira passada, o que toda a gente punha em duvida.

Afinal sabe-se que escreveram uma carta a um exm.º conego de Braga pedindo para o segurar e não saia da administração, como gata buralheira em volta da la-reira!

E não descansou enquanto não tornou a assignar officios!...

Isto é que é um homem sem vaidade e «d'um só rosto, d'uma só fé».

Cessa tudo quanto a antiga musa canta. A musa galhofeira, bem entendido.

Donativo

O sr. conselheiro padre Domingos José de Sousa, Protonotário de S. Santidade, entregou ao Asylo dos SS. Corações de Jesus e Maria, d'esta villa, a quantia de 100:000 reis para a conclusão das obras da nova capella.

Bem haja sua ex.ª.

O S. João em

Barcelinhos

Quente, abafado, o dia 23, foi caindo para a tarde n'uma tristeza atterradora, condensada n'um bulcão celerê que, a breve trecho, se ia desfuzendo n'uma grossa orvalhada, quasi a fazer crer que não teriam logar á noite as vistosas illuminações, que se preparavam em Barcelinhos.

Felizmente, deixou de cair aquella impartinente irroração e, embora o ar não largasse o feio aspecto calliginoso de noite tenebrosissima, o arraial pôde ter a sua exhibição, esplendendo em lumes multicores, de feérica deslumbrança, a rua Emygdio Navarro, largo e rua da Ponte, congosta das brigadeiras e o areal da margem esquerda do Cavado onde se via o quadro do baptismo, como no largo da Ponte se elevava uma elegante cascata com o santo Pereursor no seu tópo.

Duas bandas de musica, a dos Voluntarios e a do Patrio, encheram de harmonias os ambitos da festa, constituindo-se finalmente um alegre e formoso festival, que muito honra os seus briosos promotores.

Até ás 2 horas da manhã por alli se fruiram deliciosos momentos, d'esses breves lapsos que a humanidade encontra como doce tregua no rude batalhar da vida.

Na 4.ª feira continuou á tarde o arraial, exhibindo-se novamente as bandas e pelas 5 horas teve logar a annunciada regata que, apesar de carecer um pouco de boa regularisação, decorreu comtudo soffriavelmente, chegando a despertar certo enthusiasmo, principalmente a sua terceira corrida.

O que era encantador era o aspecto das margens do Cavado, a ponte e o proprio rio, onde bastantes barcos vogavam.

Contentares de pessoas de todas as condições sociais ali se premiam em pittoresca disposição, dando á paisagem uns tons de maravilhoso effeito.

Nos quintaes do nobre juiz da comarca e do sympathico guarda-livros do Banco, o sr. Julio Vallongo, fez rendez-vous a maior parte da nossa boa roda e era lindo ver aquelle radioso conjunto de damas gentilissimas, ostentando as suas frescas toilettes de franca primavera, n'um brilhante cromatismo, cheio de estonteante colorido.

Da regata coubo o primeiro premio ao sr. Torres e o segundo e terceiro ao sr. Francisco Medros e o quarto ao sr. Alvaro de Barros.

Casamentos

Na igreja da Collegiada realisonou-se na madrugada da ultima quarta-feira o casamento do sr. Joaquim Martins, negociante d'esta praça, com a sr.ª D. Anna Rita Barbosa Cardoso.

Desejamos aos noivos a mais perenne lua de mel.

No mesmo dia effectou-se tambem o consorcio do sr. Antonio de Passos Ferreira com a sr.ª Anna de Jesus, de Fão.

Muitas felicidades.

Baptisados

Na igreja da Collegiada realisonou-se, ultimamente, o baptisado d'uma filhinha do sr. dr. Antonio Mourão de Campos e da exm.ª sr.ª D. Maria Prazeres Salazar.

A neophita recebeu o nome de Maria Beatriz, sendo-lhe madrinha a avó materna exm.ª sr.ª D. Carlota Adelaide de Vessadas Salazar e padrinho o tio materno sr. Balthazar Machado S. da Silva Salazar.

Na mesma igreja tambem foi baptisada com o nome de Maria Aldina uma filhinha do sr. Antonio Fernandes Correia.

Foram-lhe padrinhos a sr.ª D. Joaquina Vieira, avó materna, e o sr. Joaquim Araujo, por procuração.

Regenerador-Liberal

Satu, de facto, no ultimo domingo, á luz da publicidade e com o titulo que nos serve de epigraphe, esta nova folha, cuja appareição haviamos annunciado e que vem corajoso pleitear pela politica do sr. conselheiro João Franco.

Apresenta-se o novo collega a toda a altura dos melhores primores jornalísticos e nós muito folgaremos em vel-o manter a nobre linha de conducta que se promete.

Muitas prosperidades e longa existencia lhe appetecemos.

Januar

O nosso querido amigo e distincto conterraneo sr. Joaquim da Silva Campos, obsequiou, na ultima segunda-feira, alguns dos seus intimos amigos, com um opparo iantar, na sua espleadida quinta em S. Martinho de Ga legos.

A proverbial bizzarria do dono da casa, o grato convivio de tão distinctos cavalheiros e o lauto repasto, deixaram as mais agradaveis recordações de tão feliz dia em todos os banqueteados, que trocaram sinceros e eloquentes brindes.

Alem do dono da casa tomaram logar á meza os seguintes cavalheiros:

Dr. José Rodrigues dos Santos. dr. Ernesto Tavares de Soveral Martins, dr. Ricardo d'Almeida e Sousa, José Firmino de Almeida, dr. Vieira Ramos, Domingos de Figueiredo, João e Eduardo Ramos.

Tausferencia

Por irregularidades de serviço foi transferido e collocado em varios concelhos o pessoal da fiscalisação dos impostos d'este concelho.

Parabens

Enviamos os mui sinceros ao nosso presado amigo sr. Manoel Joaquim Coelho Gonçalves, digno vereador municipal e conceituado commerciante d'esta praça, pela passagem á 3.ª classe do curso geral dos lyceus, que no lyceu de Braga oóteve seu filho o sr. Manoel Carmona Gonçalves, distincto academico que tão brilhantes provas vem dando da sua intelligencia e applicação ao estudo.

Dia a dia

Fazem annos:

Amnhã—o sr. Augusto dos Santos Ferreira.

Dia 30—o sr. dr. José Belleza da Costa d'Almeida Ferraz.

Dia 2—o sr. Delfino P. Esteves.

Dia 4—o sr. Francisco Philippe de Sousa da Silva Alcoforado.

Acompanhado de suas exm.ªs filhas e sobrinha esteve n'esta villa o sr. José Bernardino d'Abreu Gouveia, de Belinho.

Na ultima segunda-feira estiveram n'esta villa o nosso muito presado amigo sr. Joaquim da Silva Campos, de Braga, e os srs. dr. José Rodrigues dos Santos, integerrimo juiz de direito de Paredes de Coura, dr. Ernesto Tavares do Soveral Martins, dignissimo juiz municipal de Carregal do Sal, dr. Ricardo d'Almeida e Sousa, considerado clinico de Carregal e o sr. José Firmino d'Almeida, acreditado commerciante de Braga.

Esteve n'esta villa, em casa do sr. Antonio Fernandes Correia, o sr. general Alfredo Balbino Rosa, de Coimbra.

Está restabelecido dos seus incommodos o sr. Martinho de Faria.

Com sua exm.ª esposa e filhinhos esteve n'esta villa o nosso presado amigo e patricio sr. Antonio Augusto Fiça de Mello, digno escrivão-notario em Famalicão.

De passagem para as caldas do Eirogo, onde se demora alguns dias, esteve n'esta villa o nosso estimado amigo e patricio sr. Aurelio Vieira Ramos.

COMMERCIO DE BARCELLOS

Assignaturas

Barcellos:—trimestre, 300 reis; semestre, 600 reis. Fóra de Barcellos:—paga adiantada—trimestre, 360 reis; semestre, 720. Brazil:—anno, 2:400. Numero alvulso 30 reis.

Publicações

Annuncios: linha, 30 reis; repetição 20 reis. Communicados: linha 40 rs. Os srs. assignantes tem o abatimento de 25 p. c.

Redacção e Administração—R. D. Antonio Barroso—Barcellos.

Mercado semanal

Os preços dos cereaes pela medida de 17,373, no ultimo mercado, foram os seguintes:

Milho branco	520
» amarello	500
Farinha branca	560
» amarella	540
Trigo	920
Milho alvo	740
Painço	600
Centeio	600
Feijão branco	800
» amarello	700
» vermelho	1000
» rajado	800
» fraquinho	940
» manteiga	1200
Batata (15 kilos)	320

ANNUNCIOS

EDITAL

José Julio Vieira Ramos, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, presidente Camara Municipal de Barcellos, etc.

Faço saber que o sorteio das obrigações do emprestimo d'esta Camara de 3 de maio de 1900 terá logar na sessão do dia 4 de julho proximo ou na primeira que se realise, caso n'esse dia não haja sessão.

Barcellos e Paços do Concelho, 27 de junho de 1903.

José Julio Vieira Ramos

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do segundo officio—Silva—nos autos d'inventario orphanologico por fallecimento de Antonia de Miranda, moradora que foi na freguezia de Villa Secca, e em que é inventariante a filha Anna Maria do Valle, da mesma freguezia, correm editos de 30 dias a citar o co-herdeiro Francisco do Valle, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos com a pena de revelia.

Barcellos, 23 de junho de 1903.

Verifiquei  
O juiz de direito  
Martins.  
O escrivão,  
Manoel Cardoso e Silva

Typ. do «Commercio de Barcellos»  
Rua de S. Sebastião, 24

A BRAZILEIRA

Casa especial do café do Brazil

TELLES & C.ª

71, Rua de Sá da Bandeira, 71

Especialidade em café superior do Estado de Minas importado directamente

Preços de venda

Café torrado (moido ou por moor) kilo 720 rs.  
Por torrar a 500 rs.

Unico depositario em Barcellos

Aurelio Ramos.

Pulverisadores

Sulfato

Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)

Editos de 30 dias

2.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do 2.º officio—Silva, nos autos de inventario orphanologico por fallecimento de José Joaquim de Miranda, morador que foi na freguezia de Christello e em que é inventariante a viuva Cecilia Maria, da mesma freguezia, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação do ultimo annuncio no «Diario do Governo» a citar o interessado Manoel Joaquim de Miranda, auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos, com a pena de revelia.

Barcellos, 10 de junho de 1903.

Verifiquei  
O juiz de direito  
Martins  
O escrivão,  
Manoel Cardoso e Silva

Editos de 30 dias

2.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 2.º officio—Silva—nos autos d'inventario orphanologico por fallecimento de José Fernandes, morador que foi na freguezia d'Alheira e em que é inventariante a viuva Anna Duarte, da mesma freguezia, correm editos de trinta dias a contar da segunda pu-

blicação do ultimo annuncio no «Diario do Governo» a citar o co-herdeiro auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil—Antonio Fernandes Pinheiro, para assistir a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos com a pena de revelia.

Barcellos, 10 de junho de 1903.

Verifiquei  
O juiz de direito  
Martins.  
O escrivão,  
Manoel Cardoso e Silva

Emulsão

Portugueza

DE

Óleo puro de agados de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda

Ensaçada e adoptada com excellent resultado no Hospital da Misericordia d'esta villa

Esta emulsão, preparada com óleo de bacalhau de 1.ª qualidade, substitue com muita vantagem a «Emulsão de Scott» e as emulsões nacionaes.

Preço do frasco—400 reis

Deposito geral—Pharmacia Vallongo—Famalicão.

Deposito em Barcellos: Pharmacia da Misericordia.

In Illo Tempore

(Scenas da vida de Coimbra)

Estudantes, lentes e futricas

1 volume illustrado de mais de 400 paginas

Por

Trindade Coelho

Desenhos de

Antonio Augusto Gonçalves

Magnificas e numerosas illustrações: typos, paizagens, monumentos, costumes, retratos, caricaturas, etc. da Lusa-Athenas.

# O Diccionario das Seis Linguas

Por Francisco d'Almeida

FRANÇEZ, ALLEMÃO, INGLEZ, HESPAÑHOL, ITALIANO E PORTUGUEZ

Um só volume, equivalente a 30 dictionarios espeziaes

INDISPENSAVEL AO COMMERCIO, A'S ARTES, A' INDUSTRIA E AOS ESTUDANTES

Premiado na Exposição Universal de Paris, de 1900.—Preço: Portugal, Colonias e Hespanha: Volume brochado 52000, encadernado 53500. Estrangeiro: Volume brochado 53500, ou francos 25.—Capas para a encadernação da obra a 500 reis

A' VENDA NAS PRINCIPAES LIVRARIAS E NA EMPREZA DO «OCCIDENTE»

Largo do Poço Novo-Lisboa

No Rio de Janeiro, livraria de Francisco Alves, R. do Ouvidor, 34—Na Bahia, livraria Popular, largo do Guindaste

Em Pernambuco, livraria de Leopoldo da Silveira, R. Duque de Caxias, 34.

## ALMA PORTUGUEZA A RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL

POR

FAUSTINO DA FONSECA

Passa-se no ultimo periodo da dominação hespanhola e durante a revolução do 1.º de dezembro de 1640

Brindes a todos os assignantes

Cada fasciculo, 24 pag., 3 grav., 40 reis—Cada tomo, 120 paginas, 15 grav., 200 reis.

Antiga Casa Bertrand—JOSE BASTOS—Rua Garrett

## ALMANACH

DO

«Diario da Tarde,»

Illustrado com numerosas gravuras

A' venda em todas as livrarias e kiosques

Preço 100 reis—Pelb correio, 120

Pedidos ao BUREAU LITTERARIO, Rua do Bom Jardim, 110

## DICCIONARIO PORTATIL

Allemao-portuguez

Portuguez-allemao

POR

ALFREDO APEL

Professor no Lyceu de Lisboa

1 volume encadernado 1:200 reis

Livraria Aillaud—Rua do Ouro, 242, 1.—Lisboa

## ABC DO POVO

para aprender a ler  
POR Trindade Coelho

Com desenhos de Raphael Bordallo Pinheiro  
50 reis

«Arte de aprender a ler a letra manuscrita», em 10 lições progressivas, do mais facil ao mais difficil, por Duarte Ventura, em 12, brochado, 120 rs.

«Collecção d'exemplos d'escripta ingleza», por Carstairs e Butterwoth, 1 volume, em 8, oblongo, brochado, 240.

«O discipulo parisiense»—Collecção de 12 cadernos de desenho, cada um 30 rs.

«Diccionario da lingua portugueza» por Fonseca e Roquete, 1 volume encad. 700 rs.

«Diccionario dos synonymos da lingua portugueza» por Fonseca e Roquete, seguido d'um diccionario poetico e de epithetos, 1 volume encad. 900 rs.

«Diccionario (Novo) portatil da lingua portugueza», por Dantas, 1 vol. encad. 450 rs.

«Diccionario francez portuguez e portuguez-francez», por Fonseca e Roquete. Nova edição, 2 volume em 8, encad. 3:500 rs.

Separadamente:  
«Francez-portuguez», 1 volume encadernado 2:000 reis.

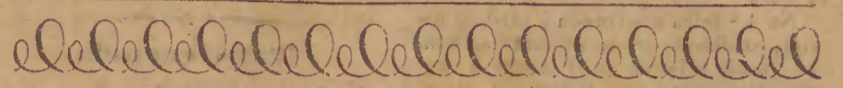
«Portuguez-francez», 1 volume encad. 1:800.

«Diccionario portatil das linguas portugueza-ingleza e ingleza portugueza», resumo do grande diccionario de Vieira; 2 vol. em 16, encad. cada vol. 600 rs.

«Chorographia de Portugal», por Ferreira Deusdado, illust. com grav. com 11 mappas, 1 vol. em 4 br. 500 rs.

«Elementos de Geographia geral», por Manoel Ferreira-Deusdado, 1 vol. em 12, cart. 1:000.

Livraria Aillaud  
Rua do Ouro, 242, 1.—Lisboa



## PHARMACIA

DA

Misericordia de Barcellos

EDIFICIO DO HOSPITAL

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de primeira classe pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guarnecem uma boa pharmacia.

## Companhia de Seguros

«Fraternidade,»

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Capital 200:000\$000 reis

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços rasoaveis. Tem agentes em todas as localidades da provincia do Minho.

Sede em Braga, Campo de Sant'Anna, 62 e 64.

Agente em Barcellos

EDUARDO I. VIEIRA RAMOS

(Commerciante de fazendas de lá e algodão—R. D. Antonio Barroso)

N'este estabelecimento encontra-se um variado sortido de casimiras, cheviotes, flanelas, baetas, cotins, pannos crus, morins, riscados, cobertores, etc. etc.

## TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

O maior deposito de impressos do Norte de Portugal

Para: Confrarias, Juntas de Parochia, Notarios, Escrivães de Direito, Delegados, Militares, &

Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, &

A nossa casa fornece, já hoje, de impressos, todas as comarcas do Minho, em razão, não só da clareza da redacção dos seus modelos e da boa qualidade do papel em que impressos, como tambem pela situação de Barcellos na provincia proximo de Vianna, Braga, Ponte de Lima, etc. Recommendamos aos individuos que fazem escripturação de confrarias e Juntas, que requisitem o nosso catalogo Trabalhos commerciaes perfeitissimos. Grande sortimento de papeis de impressão.

Proprietario: AUGUSTO SOUCASAUX